



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.077/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **HENRIQUE JOSE STEDILE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **HENRIQUE JOSE STEDILE**, matrícula 1007974, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.516.918-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 047.639.449-08, nomeado em 17 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 95,88% (noventa e cinco vírgula oitenta e oito por cento), a partir de 9 de agosto de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 3.686 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 1905/21
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | agosto | 20 21
DE N.º 12.221
UMUARAMA 09 | 08 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS